

**PARECER DE COMISSÃO
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

PROJETO DE LEI Nº 3.616/2018

Autoriza o Prefeito a criar o Festival de Música Popular Brasileira no Município de Ponte Nova, entitulado Festival Anual Canta Ponte Nova, e dá outras providências.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que este atende o interesse público devendo, portanto, ser discutido e votado em plenário. Propõe, entretanto, emendas para aprimoramento:

- 1) Acrescentar o parágrafo único ao art. 3º, prevendo abertura de edital nos 30 dias antecedentes ao evento, na hipótese de haver patrocínios, nos seguintes termos:

Art. 3º.....

Parágrafo único. Os patrocínios deverão ser precedidos de edital, amplamente divulgado, publicado com antecedência mínima de 30 dias para credenciamento dos interessados.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2018.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Carlos Alberto Montanha da Silva

**Francisco Pinto da Rocha Neto
CSPM**